



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1252
CONT. Nº 050-13-09

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E O CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA – LPC LATINA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DE GRÃOS (COREX) DO PORTO DE PARANAGUÁ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.872.125-6 (protocolado principal sob nº 11.792.450-5), Concorrência nº 005/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 08 de julho de 2013, celebra com o **CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA – LPC LATINA**, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 603, Bairro Centro, Cidade de Curitiba/Pr, Fones: (41) 3087-3100 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.775416/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO MENDES SABINO**, portador da CI/RG nº 7.784.278-0 SSP/PR e inscrito no CPF do MF sob nº 199.144.167-04, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 050/2013, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 23 de fevereiro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

h
h
h
h



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1253
CONT. Nº 050-13-09

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

6º TABELIONATO
CURITIBA PR

LEANDRO MENDES SABINO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.

6º. TABELIONATO MONICA MALUCELLI
Rua Emiliano Fernet, 160
Curitiba - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) de:
11Liv63901-LEANDRO MENDES SABINO.....
[por SEMELHANÇA]

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 10 de dezembro de 2015

089-KATIA CILENE DO NASCIMENTO
ESCREVENTE

IFUNARPEN / SELLO DIGITAL
ITUX06 . 2015 . 0067W - WS9Jm . FLES
Valida esse selo em:
<http://funarpen.com.br>